ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda - CNPJ: 18.313.996/0001-50.)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para exercício findo em 31 de dezembro de 2023

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.	12

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do
CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreende o balanço da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CandyCO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.Escrow account relativo à alienação das ações.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa n° 5.a, o Fundo alienou a totalidade de suas ações da venda da Dori alimentos S.A, de modo que em 31 de dezembro de 2023, o ativo do Fundo é composto preponderantemente por valores a receber relativos a essa alienação. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido a representatividade dessa transação sobre o resultado e desempenho do Fundo no exercício, bem como em virtude de o ativo decorrente dessa operação representar 75,42% do patrimônio líquido do Fundo nessa data.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância do montante envolvido em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) obtenção e entendimento da memória de cálculo de apuração dos valores relativos à transação, utilizada para os registros contábeis; ii) verificação dos recebimentos financeiros, das parcelas condicionadas ao pagamento da transação; iii) verificamos o saldo em aberto, relativo ao Escrow, mediante consulta a extrato bancário; e iv) recálculo dos valores do Fundo e dos investidores minoritários, de acordo com os percentuais informados em contrato.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria correspondente a períodos anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 29 de maio de 2023.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2024.05.29 17:30:42 -03'00'

Robson Santa Izabel
CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.742.694/0001-38
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

				2023			2022	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**16.737**	**24,62**		**2.425**	**0,59**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**16.736**	**24,62**		**2.424**	**0,59**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	12.588.369	16.736	24,62	2.060.028	2.424	0,59
Títulos e valores mobiliários	**5**			**16.736**	**24,62**		**411.476**	**99,42**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**-**	**-**		**411.476**	**99,42**
Dori Alimentos S.A.		Ações - ON	-	-	-	266.247	411.476	99,42
Outros valores e bens	**5**			**51.263**	**75,42**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**51.263**	**75,42**		**-**	**-**
Conta *escrow* - Dori Alimentos S.A.				51.263	75,42		-	-
Total do ativo				**68.000**	**100,04**		**413.901**	**100,01**
Outras obrigações				**34**	**0,04**		**44**	**0,01**
Outras despesas				16	0,02		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			14	0,02		34	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			4	-		10	-
Patrimônio líquido				**67.966**	**100,00**		**413.857**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**68.000**	**100,04**		**413.901**	**100,01**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.742.694/0001-38
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2023	2022
Resultados		**18.476**	**118.264**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**14.911**	**118.264**
Receita de dividendos e bonificações		10.234	10.911
Resultado na alienação de ações de companhia fechada	**5**	3.287	33.336
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	1.390	651
Resultado com títulos de renda fixa		-	125
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	-	73.241
Outras receitas operacionais		**3.565**	**-**
Outras rendas operacionais		3.565	-
Encargos	**8**	**(16.467)**	**(6.041)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(13.333)**	**(4.435)**
Consultoria especializada		(12.887)	(435)
Consultoria jurídica		(406)	-
Auditoria e custódia		(40)	-
Despesa de estruturação		-	(4.000)
Despesas da Administração	**15**	**(3.070)**	**(1.565)**
Remuneração da Gestão		(2.613)	(1.131)
Remuneração da Administração		(352)	(334)
Despesa de Controladoria		(105)	(100)
Demais despesas		**(64)**	**(41)**
Taxa de fiscalização CVM		(41)	(41)
Outras despesas		(23)	-
Resultado líquido no exercício		**2.009**	**112.223**
Quantidade de cotas		*176.397,1825*	*176.397,1825*
Resultado por cota - valor em R$		*11,39*	*636,19*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.742.694/0001-38
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	**2.009**	**112.223**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**2.009**	**112.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.742.694/0001-38
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2021		**112.599**	**(27.090)**	**396.317**	**481.826**
Amortização de cotas	**12**	-	(180.192)	-	**(180.192)**
Resultado líquido do exercício		-	-	112.223	**112.223**
Em 31 de dezembro de 2022		**112.599**	**(207.282)**	**508.540**	**413.857**
Amortização de cotas	**12**	-	(347.900)	-	**(347.900)**
Resultado líquido do exercício		-	-	2.009	**2.009**
Em 31 de dezembro de 2023		**112.599**	**(555.182)**	**510.549**	**67.966**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.742.694/0001-38
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		2.009	112.223
(=) Resultado líquido ajustado		**2.009**	**112.223**
Variação nos ativos e passivos			
Redução (Aumento) em ações de companhias abertas		411.476	(61.577)
Redução (Aumento) em debêntures		-	125.417
Recebimento por venda		(47.698)	-
Atualização monetária		(3.565)	
Aumento (Redução) em prov. pagtos a efetuar		10	(15)
Aumento (Redução) em valores a pagar à Administradora		(20)	(10)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**360.203**	**63.815**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Cotas amortizadas	**12**	(347.900)	(180.192)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento		**(347.900)**	**(180.192)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**14.312**	**(4.154)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	2.425	6.579
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	16.737	2.425
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**14.312**	**(4.154)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 01 de dezembro de 2015, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2016. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem no setor de alimentos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. ("Gestora").

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, pela Resolução CVM nº 175/22, processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 29 de maio de 2024, que autorizou sua divulgação.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,3295	12.588.369	16.736
Total		**12.588.369**	**16.737**

	2022		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,1769	2.060.028	2.424
Total		**2.060.028**	**2.425**

(*) O montante de R$ 1 em 31 de dezembro de 2023 (mesmo valor em 2022) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 1.390 (R$ 651 em 2022).

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Ações de companhias fechadas e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Dori Alimentos S.A.	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	

	2022			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Dori Alimentos S.A.	266.247	79.679	411.476	27,70%
Total	**266.247**	**79.679**	**411.476**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		2023			
Ações de companhias fechadas	**2022**	**Alienação de Ações**	**Lucro na Alienação**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Dori Alimentos S.A.	411.476	(414.763)	3.287	-	-
Total	**411.476**	**(414.763)**	**3.287**	**-**	**-**

		2022			
Ações de companhias fechadas	**2021**	**Alienação de Ações**	**Lucro na Alienação**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Dori Alimentos S.A.	349.899	(44.999)	33.336	73.241	411.476
Total	**349.899**	**(44.999)**	**33.336**	**73.241**	**411.476**

a.1 Descrição da companhia investida

A CandyCo Holdings S.A ("CandyCo"), era uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita sob o CNPJ nº 20.104.763/0001-90, com sede em São Paulo à Rua Bandeira Paulista, 726 - 19° Andar,

conjunto 198, Itaim Bibi – SP CEP: 04.532-002. A empresa foi constituída em 17 de abril de 2014 como RNX 24 Holding S.A., iniciando suas operações somente em 2016.

Em 2016, a CandyCo adquiriu ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Dori Alimentos S.A. ("Dori") representativas de 37,46% do capital social, conforme Contrato de Investimento celebrado em 30 de setembro de 2017, sendo que 30,5% são ações ordinárias (ON) e o restante preferenciais (PN). A Dori produz gomas, balas, amendoins e confeitos e tem sede na cidade de Marília, SP.

Em 10 de março de 2021 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da CandyCo um aumento de capital no valor de R$2.700, por meio da emissão de 2.700.000 novas ações ordinárias e nominativas, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em 09 de junho de 2021 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária da CandyCo a distribuição de dividendos para o Fundo no valor de R$5.038. Em ato contínuo, por não mais interessar a continuidade dos negócios da CandyCo, foi aprovada a liquidação e extinção da empresa, sendo que a Dori, único ativo remanescente, foi destinado integralmente para o Fundo. Na data da transferência, a CandyCo possuía 305.223 ações ordinárias de emissão da Dori.

Em 07 de janeiro de 2022 foi pago ao Fundo a remuneração trimestral da debênture detida no valor de R$1.452.

O Fundo recebeu da Dori Alimentos S.A juros sobre capital próprio no montante de R$2.291 e dividendos ordinários no montante de R$ 3.289 declarados na reunião do conselho de administração da empresa ocorrida em 3 de fevereiro de 2022.

A Dori Alimentos S.A realizou uma Assembleia Geral Extraordinária em 03 de fevereiro de 2022 onde seus acionistas aprovaram o resgate antecipado da totalidade das debêntures, em contrapartida ao pagamento do valor de R$ 125.542, correspondente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração aplicável. O valor foi pago ao Fundo à vista em moeda corrente nacional na mesma data. Em mesma Assembleia foi também aprovado a recompra pela própria Dori de 38.976 ações ordinárias emitidas pela empresa e detidas pelo Fundo no valor de R$45.000, com o subsequente cancelamento das ações recompradas, nos termos do estatuto social da Dori. Posteriormente ao recebimento dos recursos oriundos da Dori, o Fundo realizou uma amortização parcial de cotas no valor de R$174.642.

O Fundo recebeu da Dori Alimentos S.A juros sobre capital próprio no montante de R$3.575 e dividendos ordinários no montante de R$ 1.117 declarados na reunião do conselho de administração da empresa ocorrida em 06 de março de 2023.

Em 25 de julho de 2023 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária da CandyCo a distribuição de dividendos para o Fundo no valor de R$5.541.

Em 29 de setembro de 2023, a participação do Fundo na Dori foi vendida nos termos do Contrato de Compra de Ações e Outras Avenças. Nesta data o Fundo recebeu R$ 414.763 à vista. Outros R$ 47.698 ficaram retidos em e*scrow account* e serão recebidos conforme o cronograma de liberação previsto no contrato.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo da e*scrow account* atualizado era de R$ 51.263.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto para fins de proteção de carteira (*hedge*).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos de não realização do investimento: A política de investimento do Fundo descritas em seu regulamento estabelece que o Fundo está sendo constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimento em valores mobiliários de companhia(s) alvo. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, *joint ventures, build-ups* (criação de ações), recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em ativos que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza.

O Fundo competirá pela aquisição de investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Riscos de não subscrição e integralização de cotas: Não se pode garantir que os cotistas cumprirão suas obrigações de subscrever e integralizar as cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos FIP. Se um cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Concentração de investimentos: A política de investimento do Fundo não exige que o Fundo diversifique seus investimentos. Tendo em vista que a totalidade do capital comprometido do Fundo poderá ser investido em uma única companhia, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. Desta forma, os ativos do Fundo podem estar sujeitos a maiores riscos de perdas do que se estivessem mais diversificados pois o insucesso de um ou de um número limitado de investimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre o Fundo.

Risco de liquidez: Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos valores mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos valores mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais valores mobiliários **(i)** poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários; **(ii)** a definição do preço de tais valores mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um cotista; ou **(iii)** o preço de venda de tais valores mobiliários poderão resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses valores mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de valores mobiliários como dação em pagamento aos cotista, se tais distribuições forem feitas, nos termos do Artigo 36 e/ou Artigo 31 do regulamento do Fundo, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer valores mobiliários distribuídos aos cotista.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os cotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados. Além disso, os cotistas não poderão resgatar suas cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados à(s) companhia(s) Investida(s): Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que a Administradora e/ou a Gestora irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das companhias investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das companhias investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto do regulamento do Fundo, sujeitar os cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Riscos de mercado em geral: As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos valores mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das companhias alvo ou companhias investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Risco de crédito: Os ativos de uma companhia investida podem estar sujeitos a ônus e outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal companhia investida. Mudanças na situação financeira de tal companhia investida e na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa companhia investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal companhia investida.

Risco de distribuição: Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os rendimentos de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos cotistas além dos rendimentos e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e o retorno do capital investido.

Risco de descontinuidade: O regulamento do Fundo estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e a Administradora não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco de derivativos: Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de *hedge* (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de *hedge* não tivessem sido contratadas.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos 20 extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o governo brasileiro, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de responsabilidade ilimitada e de patrimônio líquido negativo: O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu patrimônio líquido, os cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Risco de descaracterização do regime tributário em caso de desenquadramento da carteira: Para que os cotistas do Fundo, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) ou 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, conforme aplicável, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que **(a)** carteira do Fundo seja composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de emissão de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e **(b)** sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos *(a)* ou *(b)* mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, serão submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) para aplicações com prazo até 180 dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 até 360 dias, 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) para aplicações de 361 a 720 dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 332.874 e de R$ 334.571, respectivamente:

	2023		2022	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria especializada	12.887	3,87	435	0,13
Remuneração da Gestão	2.613	0,78	1.131	0,34
Consultoria jurídica	406	0,12	-	-
Remuneração da Administração	352	0,11	334	0,10
Despesa de Controladoria	105	0,03	100	0,03
Taxa de fiscalização CVM	41	0,01	41	0,01
Despesa de auditoria e custódia	40	0,01	-	-
Outras despesas	23	0,01	-	-
Despesa de estruturação	-	-	4.000	1,20
Total	**16.467**	**4,94**	**6.041**	**1,81**

9. CLASSE DE COTAS DO FUNDO

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui 176.397,1825 cotas integralizadas (mesmo montante em 2022).

10. VALOR PATRIMONIAL DA COTA

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 385,3029 (R$ 2.346,1638 em 2022).

11. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	332.874	385,3029	(83,58)	(29,99)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	334.571	2.346,1638	(14,11)	23,29

(*) O valor da cota teórica de R$ 2.357,5566 (R$ 3.367,6783 em 2022) e a rentabilidade teórica apresentada desconsidera a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. EMISSÃO E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A emissão das cotas da 1ª emissão foi determinada pela Administradora, sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, e teve as seguintes características:

(a) Quantidade de cotas da 1ª emissão: mínimo de 10.000,0000 (dez mil) de cotas e máximo de 300.000 (trezentos mil) de cotas;
(b) Forma e regime de distribuição: oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160/22;
(c) Valor unitário de cada Cota: R$1 (mil reais);
(d) Valor máximo total: R$ 300.000 (trezentos milhões de reais);
(e) Valor mínimo de subscrição por cotista: R$ 100 (cem mil reais); e
(f) Distribuição das cotas da 1ª emissão: a Administradora ou terceiro habilitado.

O Fundo deve atingir um patrimônio inicial mínimo de R$ 10.000,00 (dez milhões de reais).

O valor das cotas da 1ª emissão, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor patrimonial pelo número de cotas da 1ª emissão.

As cotas da 1ª emissão deverão ser integralizadas na medida em que ocorrerem chamadas de capital para integralização por parte da Administradora, conforme solicitação do gestor, dos boletins de subscrição, e dos compromissos FIP, observado o prazo para integralização (e para as chamadas), que se encerrará ao final do prazo de duração do Fundo.

Cada chamada feita pela Administradora deverá prever a contribuição proporcional de fundos pelos cotistas, de acordo com suas participações no Fundo (exceto se de outro modo previsto no compromisso FIP).

O Fundo poderá emitir novas cotas após a emissão de cotas da 1ª emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. Qualquer nova emissão de cotas deverá ser devidamente registrada junto à CVM nos termos da regulamentação aplicável. Qualquer aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas quanto à emissão de novas cotas após a emissão de cotas da 1ª emissão deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas, bem como as condições para a realização de direito de preferência pelos cotistas, de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos FIP a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas, incluindo o valor de emissão das novas cotas.

As cotas serão objeto de ofertas restritas, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, sempre destinadas exclusivamente a investidores qualificados. No âmbito de toda e qualquer oferta restrita, **(a)** será permitida a procura de, no máximo, 50 (cinquenta) investidores qualificados; **(b)** as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 20 (vinte) investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 160/22; e **(c)** cada investidor qualificado deverá subscrever ou adquirir cotas no montante mínimo de R$ 100,00 (cem mil reais).

Na medida em que oportunidades de investimento em ativos alvo sejam aprovadas pela Administradora ou haja a necessidade de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora realizará chamadas de capital, ou seja, comunicará os cotistas sobre tal necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade das cotas que tenham subscrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da chamada de capital, conforme solicitação da Administradora, em observância ao disposto no respectivo compromisso de investimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não houve emissão de novas cotas.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Em caso de alienação por parte do Fundo de qualquer dos valores mobiliários por ele detidos em uma companhia investida ou distribuição de lucros, sob qualquer forma com relação a qualquer valor mobiliário que o Fundo detenha em qualquer companhia investida, os recursos dali oriundos não poderão ser reinvestidos pelo Fundo em valores mobiliários de uma companhia investida ou de uma companhia alvo e deverão ser distribuídos pela Administradora para os cotistas.

O gestor poderá determinar que **(i)** as amortizações das cotas sejam feitas mediante dação em pagamento de valores mobiliários da carteira de investimentos, caso em que deverá determinar as condições de tais amortizações de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis; e **(ii)** os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas companhias investidas sejam objeto de repasse aos cotistas sem a amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve amortização de cotas no montante de R$ 347.900 (R$ 180.192 em 2022).

13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. SERVIÇOS DE GESTÃO, CUSTÓDIA E TESOURARIA

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Alaof do Brasil Administradora de valores mobiliários e Consultoria Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.089.883/0001-25, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.876, de 07 de março de 2013 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CUSTODIANTE

- **Taxa de Administração**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano calculada sobre o capital comprometido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 13,00 (treze mil reais), corrigida anualmente com base no IPC/FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 352 (R$ 334 em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração, de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 105 (R$ 100 em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão extraordinária**

Conforme divulgado na nota explicativa nº 21, foi aprovado o pagamento de taxa de gestão extraordinária, em uma única parcela, no montante de R$ 2.613 (R$ 1.131 em 2022). A despesa registrada encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

16. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A despesa com honorários de auditoria no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 corresponde a 0,01% do patrimônio líquido médio do Fundo desse período.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. CONTINGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 14. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. OUTROS ASSUNTOS

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Alexandre Michielli
Diretor Executivo

* * *